



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**  
**Comissão Eleitoral Regional**

**EDITAL ELEITORAL 15/06/2026**  
**DENÚNCIA**  
**ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-TO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, torna público o resultado do julgamento da Denúncia abaixo relacionada.

**EXTRATO DO JULGAMENTO DA DENÚNCIA**

Processo nº:	92252/2026
Denunciante:	Wellington Cesar Teles da Silva
Representado:	Rômulo Pereira da Silva
Objeto da denúncia:	Inelegibilidade por não ter promovido a desincompatibilização exigida pelas Deliberações nº 14/2026 e nº 15/2026.
Julgamento da CER-TO	Pela procedência da denúncia, declarar a inelegibilidade superveniente e determinar a cassação do registro de candidatura, conforme Deliberação CER/TO nº 48/2026.

**PRAZO PARA RECURSOS E CONTRARRAZÕES**

Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da notificação das partes, nos termos do artigo 129,

§ 1º e § 2º, da Resolução nº 1.150/2025, para:

**I – Recurso** à CEF (Comissão Eleitoral Federal);

**II – Contrarrazões.**

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cer-to@crea-to.org.br** devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos do pedido e a documentação pertinente, conforme o Regulamento Eleitoral.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2026.

Eng. Civ. Fabiano Fagundes  
Coordenador da CER-TO